

Logótipo do MADRP

QUADRICROMIA	PANTONE	
		TIPO DE LETRA DO LOGÓTIPO Arial bold abcdefghijklmnopqrstuvwxyz ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ 0123456789 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
		
		
		

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 22064/2008

Por despacho de 19 de Agosto de 2008 da Presidente do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., foi o licenciado em Gestão, Mário Jorge de Oliveira Melo, cabo de Administração Militar do Quadro da Guarda Nacional Republicana, em regime de requisição neste Instituto, nomeado definitivamente na sequência de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 400, do quadro do ex-INIA, sendo dispensado do exercício de funções em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, do mesmo decreto, com efeitos à data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Por despacho de 19 de Agosto de 2008 da Presidente do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., foi o licenciado em Engenharia Naval, Miguel Nuno Quintans dos Santos, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de laboratório do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, na sequência de reclassificação profissional nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizado o exercício de funções, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário, para ingresso na carreira de técnico superior, do mesmo quadro, com efeitos à data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22065/2008

Por despacho da Secretária-Geral de 21 de Julho de 2008 e mediante prévio acordo do Serviço de origem:

Lic. Marta Sofia Velez Caraças de Sousa Santos Garcia, Técnica Superior de 2.ª Classe, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — transferida, com idêntica categoria, para o mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 22066/2008

Por meu despacho de 2008-08-13, proferido no uso de competência delegada, e mediante prévio acordo do serviço de origem:

Licenciada Maria Clara Lourenço Simões, Assessora Principal do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho — transferida, com idêntica categoria, para o mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

A presente transferência é feita sem prejuízo da manutenção da comissão de serviço no cargo em que actualmente se encontra provida. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso n.º 22486/2008

Concurso interno de acesso misto para o preenchimento de três lugares de assessor principal, da carreira de técnico superior

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, para provimento de 3 lugares na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, de dotação global, dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 623/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 144/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 31 de Julho de 1993, e da ex-Direcção-Geral da Acção Social, aprovado pela Portaria n.º 624/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 179/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 230, de 30 de Setembro de 1993, todos com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota A — Dois lugares a preencher por funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social e da ex-Direcção-Geral da Acção Social.

Quota B — Um lugar a preencher por funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Procedimento prévio em SME — Foi publicitada a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, nos termos do disposto nos artigos n.ºs 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com os códigos de oferta n.ºs P20083803, P20083806 e P20083808, de 08.07.2008, no âmbito da qual não foram apresentadas candidaturas que cumprissem os requisitos exigidos e divulgados nos mencionados procedimentos.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caducando com o respectivo preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas, designadamente, nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com alterações;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;
Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril;
Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio;
Portaria n.º 634/2007, 30 de Maio;
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao assessor principal funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, condições de trabalho e remuneração — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.